



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025
As partes: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS e 3 F LTDA - ORÇAFASCIO,
objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 149/2025 a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e CLÁUSULA SETIMA – DO VALOR PRAZO - Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, passa a vigor a partir de 24/08/2026 até 23/08/2027.
VALOR R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO: – As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do orçamento:

Secretaria Municipal de Infraestrutura	
2195 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00
Fonte 1500	

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes.
DATA: 21 de agosto de 2026
ASSINAM: ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS e RONELLE RODRIGUES SANTA ANA BARRAU FASCIO.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025
EDITAL Nº 038/2025
AS PARTES O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, P.C. RODRIGUES & CIA LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a Ata n.º 015/2025 alteração do prazo a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, com fundamento Na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
Valor total de R\$ 65.283,00(Sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Ficha: Unidade: 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Funcional: 27.812.0901.2163.0000 – INCENTIVO E FOMENTO AOS ESPORTES Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: Unidade: 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Funcional: 27.812.0901.2306.0000 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: Unidade: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0702.2182.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – CIRILO ANOENA DA COSTA Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: Unidade: 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional: 12.361.0702.2210.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL – CEI Categoria Econômica: 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03 (meses)
DATA Inocência-MS, 21 de AGOSTO de 2025.
ASSINANTES Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Pedro Correa Rodrigues.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 004

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2024
EDITAL Nº 055/2024
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa MARIA JOSÉ MACHADO DE PAULA-EPP
OBJETO Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo com fundamento da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Será prorrogado de 17 DE agosto DE 2026 A 16 DE setembro DE 2026.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condição inicial e suas alterações posteriores não retificadas por este instrumento, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo, regidos pelas disposições no artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais alterações pertinentes e do que consta do processo nº 134/2024.
DATA: 17 de agosto de 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Cristhiano Leal Araujo e Maria Jose Machado de Paula

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2026
EDITAL Nº 127/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 26 de agosto de 2026 as 10h:00min** (horário oficial de Brasília) para continuidade do certame após realização de diligência.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE PONTES, ESTRADAS VICINAIS E UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, conforme Edital e anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica

Valdeir Aparecido Freitas Valadão
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria Nº 008/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº.133/2026

Inocência-MS, 21 de agosto de 2.026.

“Alterar o Decreto nº 008/2025, de 03 de janeiro de 2025, que Institui a Comissão de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Inocência - MS, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a necessidade de substituições de membros relativo ao Decreto 008/2025, por não integrarem o quadro de servidores do Município;
- **CONSIDERANDO** a finalidade de manter atualizada a composição da *Comissão de Avaliação de Imóveis*, assegurando a continuidade dos trabalhos técnicos.

DECRETA:

“Artigo 1º - Alterar o § 1º do artigo 1º do Decreto 008/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Primeiro-

- Lucas Kraemer Mariano da Silva (CREA SP 5070699754) Presidente
- Paulo Faria Pires – (OAB MS 3595) Secretário
- Murilo Gabriel Leal dos Santos (CREA MS 64567) Membro
- Marcelo Nabas Junior– (CREA MS 64567) Membro
- Crishana Sales Silva – (CREA MS 62291) Membro
- Ariovaldo Gonzaga Nogueira (CRECI 4904) - Membro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração